



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08148112220198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEVI ABREU DA CUNHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar, qu não possui nada a acrescentar quanto à manifestação do perito.

No mais, ratifica as teses de defesa apresentadas, requerendo o julgamento pela total improcedência.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 16 de abril de 2020.

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**

